

Projeto de Lei N.º 21/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.680,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), para suporte abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.005	Depart Execução Convenios e Programas	
07.005.12.361.1201.205 0	Atividades Aplicação Convenio SEED Transporte Escolar	
33.90.30.00	Material de Consumo	19.680,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
31136	Convenio SEED Projovem Saberes de Terra	
TOTAL		49.680,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Excesso de arrecadação do convenio 222011002 SEED, na rubrica da receita 17.62.02.10.02.00, na importância de **R\$49.680,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 17 dias do mês de
Agosto de 2011.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente